

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de De Trabalho E Assistência Social do Município de Tamboril-CE, Sr. Maria Zélia Rodrigues Da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DESTINADOS A COZINHA COMUNITARIA MARIA PEREIRA DA LUZ DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

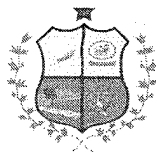
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas: LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DSTRIBUIDORA, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI, vencedora do item: 06 no valor global de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora dos itens: 1,3 e 4 no valor global de R\$ 11.954,80 (Onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e HUGO F. VINAS-ME (HTEC PRIME), vencedora dos itens: 2 e 5 no valor global de R\$ 7.784,00 (Sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o total HOMOLOGADO o valor de R\$ 23.438,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tamboril-CE, 07 de janeiro de 2019 .

**Maria Zélia Rodrigues da Silva**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de De Trabalho E Assistência Social



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DESTINADOS A COZINHA COMUNITARIA MARIA PEREIRA DA LUZ DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **Pregão Presencial Nº 034/2018, do tipo menor preço**, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislação correlata, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, **ADJUDICO** o objeto dos itens em favor das empresas adiante, por apresentar menores preços finais, como segue:

- 1. LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DSTRIBUIDORA, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78**, vencedora do item: 6, somando o valor total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).
- 2. FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07**, vencedora dos itens: 1,3 e 4, somando o valor total de R\$ 11.954,80 (Onze mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 3. HUGO F. VINAS-ME (HTEC PRIME), CNPJ Nº 14.169.319/0001-50**, vencedora do(s) item(s) 2 e 5, somando o valor total de R\$ 7.784,00 (Sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Finalizando, registramos que o total adjudicado é de R\$ 23.438,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Tamboril-CE, 26 de dezembro de 2018 .

  
**Antonia de Maria Medeiro Paiva**  
Pregoeira